



**CONSÓRCIO  
DE MUNICÍPIOS  
SUL-FRONTeira**

· AMAMBAI · ANTÔNIO JOÃO · ARAL MOREIRA  
· DOURADOS · LAGUNA CARAPÁ · PONTA PORÃ

**RESOLUÇÃO N.º 019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar autorizado pela Resolução 0003/22.

O Senhor HÉLIO PELUFFO FILHO, Presidente do Consórcio Sul Fronteira no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Consórcio Sul Fronteira, nos termos da Resolução nº 003/2022, um crédito no valor de R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais) às seguintes dotações do Orçamento vigente:

**04.122.1.2001 Manutenção do Consórcio Sul Fronteira (Contrato de Rateio)**

31.90.11	-	1.61000	Vencimento e vantagens Fixas Pessoal Civil.....	27.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>				<b>27.000,00</b>

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**04.122.1.2001 Manutenção do Consórcio Sul Fronteira (Contrato de Rateio)**

33.90.39	-	1.61000	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.....	27.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>				<b>27.000,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã MS, 21 de Outubro de 2022.

**Hélio Peluffo Filho**  
Presidente do Consórcio Sul Fronteira